

PORTARIA ICEPI Nº 062-S, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa os coordenadores do Laboratório de Pesquisa e Inovação sobre Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção à Saúde no Serviço Público Estadual - Lab Rede Qualivida.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os coordenadores do Laboratório de Pesquisa e Inovação sobre Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção à Saúde no Serviço Público Estadual- Lab Rede Qualivida.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
HÉIDER AURÉLIO PINTO	COORDENADOR/PESQUISADOR	http://lattes.cnpq.br/8202474144613938
LUCIANA GUIMARÃES NUNES DE PAULA	COORDENADOR/PESQUISADOR	http://lattes.cnpq.br/1542932749135645

Art.2º Compete aos coordenadores:

- I- desenvolver estudos para o diagnóstico sobre a situação de saúde dos servidores públicos estaduais;
- II- identificar as necessidades e problemas de saúde dos servidores, bem como mapear prioridades para a promoção da atenção integral à saúde;
- III- formular subsídios técnicos e soluções para estruturação de políticas voltada a qualidade de vida no trabalho;
- IV- avaliar resultados de ações de saúde promovidas pela Rede de Qualidade de Vida no Trabalho; e
- V- estudar e propor a articulação de ações já existentes relacionadas à promoção e a assistência da saúde dos servidores, assim como para os processos de coordenação do cuidado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 03 de novembro de 2021.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Diretor Geral do ICEPI - Respondendo